



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.706

Exonera o Diretor de Cultura.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o ofício datado de 08/11/2017, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo sob o nº. 0724 em 08/11/2017, de autoria do Sr. Erich Mathias Oliveira, versando pelo pedido de exoneração do referido cargo; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Erich Mathias de Oliveira**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Cultura**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2017.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo